



PROCESSO Nº 373/2021
CONTRATO Nº 018/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL
DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA
DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO - COREN-ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.332.733/0001-35, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, 11º andar, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-901, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Conselheira Presidente, **Sra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**, brasileira, nomeada pela Decisão Coren nº 095/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 587.289 SPTC-ES, inscrita no CPF sob o nº 005.194.617-38, de outro a empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35, com sede na Avenida da Abolição, 4166, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-082, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Sergio Antonio de Souza Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, diretor, portador da Carteira de Identidade nº 1529862 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 304.412.502-20, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 018/2022, originado do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e Processo Administrativo nº 373/2021, sujeitando as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet com link dedicado, com velocidade mínima de 50 Mbps de 02 (dois) IP's fixos, por 12 meses, para atender as necessidades da Sede do Coren-ES.

1.2. Conforme orientação do TCU, no valor global da proposta de preço ofertada pela CONTRATADA já deverão estar incluídas todas as despesas, diretas e indiretas, juros, taxas, contribuições, benefícios, seguros, dentre outros custos relacionados ao atendimento objeto, como transporte, hospedagem, insumos, materiais e a guarda destes em depósito próprio, custos com IPTU, Cosip/CIP, seguros, taxas/cotas condominiais ordinárias, e outros impostos e tributos de modo geral.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente instrumento, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **10 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024**, observando o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE

3.1. Em razão deste Termo Aditivo, o serviço prestado pela CONTRATADA será remunerado no valor global de **R\$ 8.799,96 (oito mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, dividido em 12 (doze) parcelas fixas e mensais de **R\$ 733,33 (setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com este termo de prorrogação de contrato correrá à conta da reserva orçamentária, devidamente apropriada no elemento de despesa 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal do contrato e não alteradas por forças do presente termo de prorrogação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de prorrogação de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas.

Vitória/ES, 14 de julho de 2023.

CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Sandra Cavati Ribeiro Santos – Conselheira Presidente – Coren-ES

Douglas Lirio Rodrigues
Conselheiro Tesoureiro – Coren-ES

Robson Luiz D'Andrea
Procurador-Geral – Coren-ES

SERGIO ANTONIO
DE SOUZA
RIBEIRO:3044125022
0

Assinado digitalmente por SERGIO ANTONIO DE SOUZA
RIBEIRO:30441250220
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR
ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=29529125000102, CN=SERGIO ANTONIO DE SOUZA
RIBEIRO:30441250220
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.07.14 10:08:29-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 41.644.220/0001-35
Sergio Antonio de Souza Ribeiro – CPF nº 304.412.502-20

TESTEMUNHAS:

Ana Paula Mota de Oliveira Ruela
CPF: 055.826.327-51

Nayara Miranda Alves Vieira Zacché
CPF: 153.011.587-67